



AVOB

COMUNICADO AOS VELEJADORES PARTICIPANTES DOS CAMPEONATOS CHANCELADOS PELA AVOB

1. Observando o pleno cumprimento da **NOTA TÉCNICA OFICIAL 014/2016 DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA – CBVELA**, a qual trata em seu artigo 3º sobre a **regularidade de filiações de todos os atletas praticantes do esporte** junto à entidades e federações náuticas estaduais de vela;
2. Visando fortalecimento da **ASSOCIAÇÃO DE VELEIROS DE OCEANO DE BRASÍLIA - AVOB**;
3. Visando o cumprimento das regras e instruções de regatas para o bom desenrolar dos eventos;
4. Apoiando o fortalecimento da parceria com da **FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB**

Comunicamos que:

Todos os tripulantes de embarcações inscritas nas regatas do **CAMPEONATO DA AVOB**, ou qualquer campeonato chancelado por esta entidade, **deverão estar com a filiação FNB válida no ano corrente, sob o risco de inelegibilidade e exclusão da embarcação nas regatas que compõe o calendário AVOB**, podendo voltar a pontuar desde que regularizada a filiação de seus tripulantes.

Brasília, 06 de março de 2018

Diogo Rodrigues Pelles
Presidente da AVOB

Roberto Marques de Souza
Diretor Desportivo